



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 795/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.000625.2019-89;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 075/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de março de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DANIEL HOSSER HALL	16/03/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 22 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/03/2019 15:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 17418

**Código de Autenticação:** ef36c54a45

